

---

**Ata nº 1/2021/CTC – NETEL / UFABC**  
**1ª Sessão Ordinária – 2021 – 23/02/2021**

---

1 Às catorze horas e dezessete minutos (14h17), do dia vinte e três do mês de  
2 fevereiro de dois mil e vinte e um (**23/02/2021**), reuniram-se na sala virtual  
3 Google Meet, os membros do Conselho Técnico Científico do Núcleo  
4 Educacional de Tecnologias e Línguas da Universidade Federal do ABC, (CTC  
5 NETEL), a sessão presidida pelo prof. André Luiz Brandão, presidente do CTC  
6 NETEL, teve como membros **presentes: Miguel Said Vieira (suplente da**  
7 **presidência), Rafael S. Martins (PROGRAD), Solange W. Locatelli**  
8 **(PROPG), Lilian Santos L. Menezes (PROEC), Angela T. Fushita**  
9 **(PRO PES), Rafael Rondina (PROPLADI), Hueder P. Moisés de Oliveira**  
10 **(CCNH), Carolina Corrêa Carvalho (CECS), Carlos Alberto S. Orsolon**  
11 **(NTI); e ouvintes: Josiane Belloni Metzner; Nathália Vaccani; e como secretário**  
12 **da sessão Mauri A. Gauer Jr., assistente em administração do NETEL. A**  
13 **reunião foi aberta com a seguinte Pauta: 1. Informes.; Ordem do dia: 2.**  
14 **Aprovação de ata de reunião anterior (anexo A); 3. Homologação da aprovação**  
15 **do ATO DECISÓRIO *ad referendum* 13/2020 – Ofertas dos módulos de idiomas**  
16 **para 2021. (anexo B); 4. Proposta de Calendário de Reuniões do CTC 2021.**  
17 **(anexo C); 5. Aprovação de oferta do PCV. (anexo D) - Rel. Carolina Carvalho.;**  
18 **Expediente: 6. Minuta de Edital TUTOR AEE – Educação em Direitos Humanos.**  
19 **(anexo E); 7. Minuta de Edital TUTOR AEE – Educação Especial e Inclusiva**  
20 **(anexo F); 8. Resolução sobre a Política de uso do MOODLE. – Rel. Edson**  
21 **Pimentel (anexos G). O prof. André Brandão, presidente da sessão, realizou a**  
22 **abertura da reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e abrindo**  
23 **para informes dos membros. Não havendo informes, abriu-se a ordem do dia,**  
24 **com o item de pauta 2., aprovação da ata da reunião anterior, realizada no dia**  
25 **29 de setembro de 2020, tendo sido **aprovada por unanimidade**; prosseguindo**  
26 **com o item 3. Homologação do ato decisório ad referendum 13/2020, abriu-se**  
27 **para discussão, sem manifestações, e sendo **aprovado por unanimidade**; abrindo**  
28 **o item 4. Proposta de calendário de reuniões, o presidente do conselho lembrou**  
29 **que houve uma consulta no final do ano de 2020 para uma possível reunião, tendo**  
30 **sido postergada com a anuência dos membros. Com a proposta das datas de: 2ª**  
31 **reunião – primeiro de junho de 2021; 3ª reunião – vinte e dois de setembro de**  
32 **2021; 4ª reunião – dezessete de novembro de 2021; proposta **aprovada por****  
33 ****unanimidade**; prosseguindo com o item 5. Aprovação de Oferta do PCV, o**  
34 **presidente do conselho passou a palavra para a relatora do item, profª. Carolina**  
35 **Carvalho. A professora Carolina inicia a relatoria indicando que se trata da**  
36 **aprovação da oferta do ano de 2021, sendo que a proposta do curso já foi aprovada**  
37 **em 2019; o curso deste ano será uma oferta extensionista, visto que no ano de**  
38 **2020 houve uma oferta exclusivamente interna; a oferta terá em torno de 150**  
39 **vagas para alunos, com 10 tutores e 3 docentes mediadores das atividades;**  
40 **abrindo-se a discussão sobre o item, o conselheiro Hueder se manifesta**

41 questionando se esse número de vagas seria adequado, no sentido de um  
42 planejamento da demanda; a relatora prof.<sup>a</sup> Carolina esclarece que esse número  
43 de vagas foi pensado considerando membros internos da UFABC e externa, com  
44 o número de tutores e docentes variando em função do número de ingressantes; o  
45 prof. Hueder se sentiu contemplado pela resposta e registrou uma manifestação  
46 elogiosa ao tutor que o assistiu na oferta do ano passado; o presidente do conselho  
47 lembra que a oferta do curso de 2020 foi aprovada pelo ConsEPE, ademais  
48 naquele momento não havia instituído o papel de tutores na UFABC, em  
49 resolução aprovada posteriormente, daí que foram ofertadas bolsas para pós-  
50 graduandos atuarem na oferta; o item sendo colocado em votação, a oferta foi  
51 **aprovada por unanimidade**; abrindo o *Expediente da reunião*, o presidente do  
52 conselho abre os itens 6. e 7., propondo a discussão em bloco, diante da  
53 proximidade do assunto dos editais: *minutas de editais de tutores AEE Educação*  
54 *em Direitos Humanos e Educação Especial e Inclusiva*; Abrindo a discussão, a  
55 conselheira Lilian Menezes sugere a inclusão das formações em fisioterapia e  
56 fonoaudiologia, além de terapia ocupacional, considerando que estes profissionais  
57 estão habilitados a desenvolver as atividades previstas no edital, também sugere  
58 a pontuação para experiência em cursos de extensão; o conselheiro Rafael Martins  
59 sugere um critério de pontuação (cinco pontos) para a experiência anual docente  
60 do magistério superior e considerar uma pontuação para formações em  
61 licenciatura; Conselheiro Hueder endossa as sugestões e indica que a informação  
62 seja mais precisa sobre a inclusão das formações; a mesa passa a palavra para  
63 Nathália Vaccani, que apresentou esclarecimentos sobre os editais, ressaltando  
64 que os ajustes dos editais estão sendo conversados com o núcleo de acessibilidade  
65 da UFABC, agradecendo as sugestões; a presidência acata as sugestões com a  
66 condicionante de que serão avaliadas posteriormente pelas respectivas  
67 coordenações dos cursos; o presidente coloca em votação a proposta dos itens  
68 serem colocados na ordem do dia, sendo a proposta **aprovada por unanimidade**;  
69 em votação as minutas dos editais, com as sugestões acatadas pela mesa, com a  
70 condicionante de serem apreciadas pelas respectivas coordenações dos cursos,  
71 sendo os editais **aprovados por unanimidade**; prosseguindo com o item 8.  
72 *Resolução sobre a Política de uso do MOODLE. – Rel. Edson Pimentel*, o  
73 presidente contata o prof. Edson para entrar na reunião, passando a palavra para  
74 o relator; o prof. Edson agradece e retoma uma breve revisão do assunto, tendo  
75 sido abordado na reunião realizada em 29 setembro de 2020, lembrando os itens  
76 discutidos; coloca a questão de que não recebeu mais sugestões nem dos membros  
77 do conselho nem da coordenação do Netel e questiona se deve considerar,  
78 portanto, que o texto está pronto e consolidado; o presidente retoma a palavra e  
79 esclarece que da parte da coordenação do Netel considera-se que o texto já está  
80 amadurecido o suficiente, com essa versão atendendo a proposta da resolução,

81 ademais considerando o tempo suficiente de 6 meses do texto disponibilizado aos  
82 membros e também a possibilidade de sugestões pontuais via formulário online.  
83 Ao prof. Miguel Vieira foi concedida a palavra e ressalta que ainda terá algumas  
84 sugestões pontuais para o texto da resolução; O conselheiro Hueder retoma a  
85 questão que foi discutida anteriormente sobre essa resolução, sobre o tópico das  
86 responsabilidades; o presidente esclarece que a previsão das responsabilidades,  
87 após consulta à Secretaria Geral da Reitoria, deverá constar nos regimentos  
88 internos das áreas, tendo sido omitidas nesta resolução, inclusive o regimento do  
89 Netel entrará futuramente em pauta neste conselho, podendo retomar este ponto  
90 das responsabilidades; o prof. Miguel Vieira retoma a palavra para apresentar  
91 alguns tópicos que irá sugerir modificações: a) *Art. 9º, inciso V*: neste item o prof.  
92 Miguel esclarece que há um acordo com a PROGRAD que assumirão a  
93 organização da nomenclatura das turmas, sugerindo que o texto pudesse  
94 contemplar essa divisão de responsabilidades; b) *Art 9º, inciso IX*: que já existe  
95 um acordo com a PROGRAD, dividindo os tipos de suporte, operacional com a  
96 PROGRAD e de cunho pedagógico com o Netel; c) *Art 9º, inciso X*: substituir  
97 “esclarecimentos de dúvidas básicas” por “suporte operacional”, deixando mais  
98 especificado; d) itens relativos a correções de revisão de texto; e) *Art. 10º, inciso*  
99 *III*: este tópico já está contemplado no código de ética da UFABC; Conselheiro  
100 Hueder ressalta que o tema sobre a disponibilidade do sistema é algo muito  
101 importante, visto que recentemente houverem problemas, principalmente em  
102 épocas de provas; Conselheiro Carlos Alberto endossa a questão levantada pelo  
103 prof. Hueder e esclarece que o NTI tem atuado para deixar o sistema cada vez  
104 mais estável, e de fato, houveram problemas inicialmente por ter sido uma  
105 demanda urgente. Também fez um questionamento sobre a escola preparatória e  
106 a utilização do sistema por membros externos; o presidente esclarece que essa  
107 seria uma questão mais geral, sobre a utilização do Moodle oficial por membros  
108 externos; prof. Edson retoma a palavra e sugere o encaminhamento de que não  
109 seja incluído este item na ordem do dia nesta reunião, que houvesse uma próxima  
110 reunião para fechamento do texto e apreciação final pelo conselho, além de  
111 reenviar o formulário online para sugestões; também comenta os pontos  
112 apresentados pelos conselheiros e retoma a discussão sobre a instalação de  
113 plugins, que pode ser abordada por outra proposta de resolução mais específica;  
114 o presidente comenta sobre os itens que o relator trouxe, considerando talvez que  
115 a questão dos plugins possa ser abordada por ato decisório do CTC; como  
116 **encaminhamento final** sobre este item o presidente do conselho formula a partir  
117 das sugestões como o seguinte: a coordenação do Netel encaminhará às  
118 coordenações dos centros e à Prograd o link para o formulário online com os  
119 campos para sugestões finais ao texto, cabendo ao Netel a filtragem das  
120 contribuições antes de serem encaminhadas ao relator, com a inclusão do item na

---

**Ata nº 1/2021/CTC – NETEL / UFABC**  
**1ª Sessão Ordinária – 2021 – 23/02/2021**

---

121 ordem do dia em próxima reunião extraordinária com esta pauta única; nenhuma  
122 manifestação contrária ao encaminhamento; E após isso nada mais foi dito ou  
123 tratado, dando por encerrada a presente reunião, as quinze horas e cinquenta e  
124 quatro minutos. Para constar, eu, Mauri A. Gauer Jr., lavrei a presente ata, que  
125 após lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente do conselho, presidente  
126 desta sessão.

André Luiz Brandão  
Presidente do CTC - NETEL

Mauri A. Gauer Jr.  
Assistente em Administração.